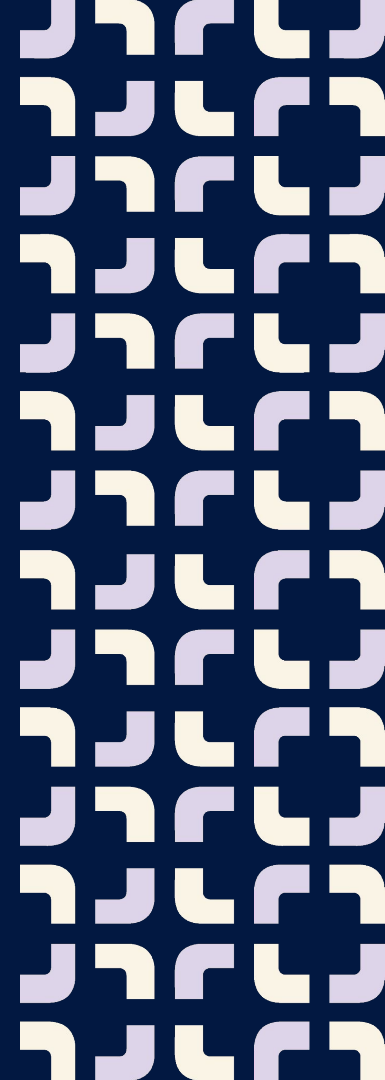


Código de Conduta

Compliance Team
Abril de 2024

Grupo
QuintoAndar



Sumário

1	Mensagem do CEO	›	5	Ativos do QuintoAndar	›
2	Objetivo	›	6	Integridade nos negócios	›
3	Nossos comportamentos	›	7	Canal de Ética	›
4	Nossa conduta	›	8	Links úteis	›

Olá, time!



Gabriel Braga
Co-fundador e CEO
do QuintoAndar

Um dos nossos princípios culturais é "Jogar Limpo". Isso quer dizer que nós fazemos o que é certo, sem jeitinhos ou atalhos, mesmo quando é uma decisão difícil. Queremos continuar crescendo, mas isso não pode ser a qualquer custo. Queremos crescer de maneira ética e seguindo todas as leis e regulamentações que se aplicam a nós - e isso é inegociável.

Por isso, quero apresentar a vocês o nosso Código de Conduta, um documento criado para contar o que o Grupo QuintoAndar espera de todos nós. Peço que vocês dediquem um tempo para a leitura e compreensão deste Código de Conduta, que serve como um norte para tudo que fazemos por aqui.

Para que tenhamos um ambiente seguro, as pessoas funcionárias podem contar com o Canal de Ética do Grupo QuintoAndar para reportar violações, ou até mesmo suspeitas de violações, a este Código, nossos valores e às leis aplicáveis. Os relatos recebidos são tratados de forma confidencial, com muita seriedade e cautela pelo nosso time de Compliance.

Jogar limpo e fazer o que é certo foi o que nos trouxe até aqui, e é o que vai nos levar para o futuro de uma forma sólida.

Um abraço.

1

Objetivo

Este é um documento que guia os valores nos quais acreditamos, como tomamos decisões e fazemos negócios no Grupo QuintoAndar.

Como empresa, o nosso maior objetivo é ajudar as pessoas a amar o lugar onde moram. Fazemos o que ninguém faz e já revolucionamos um mercado inteiro por meio da união de tecnologia com a experiência do cliente.

Tudo isso só é possível porque temos um time de talentos incríveis que evolui e constrói a nossa casa diariamente. Esperamos que todas as pessoas estejam comprometidas com as diretrizes estabelecidas neste Código de Conduta. Dessa forma, vamos ainda mais longe!



2

Nossos Comportamentos

A cultura e os comportamentos do Grupo QuintoAndar manifestam o nosso jeito de ajudar as pessoas a amar o lugar onde moram.

Por aqui, todas as pessoas funcionárias são responsáveis pela construção e evolução da nossa cultura e, a partir disso, elaboramos princípios que guiam e definem as nossas decisões, comportamentos e atuações.



2.1

Nossos princípios e comportamentos

Nossos princípios

- ✓ **Existimos pelo cliente**
Primeiro resolvemos a dor do cliente, depois tornamos a solução sustentável.
- ✓ **Temos coragem para fazer o novo**
Nos desafiamos a pensar diferente para propor e experimentar o que ninguém fez.
- ✓ **Entregamos**
Gostamos do desafio e só ficamos satisfeitos quando entregamos o combinado.
- ✓ **Juntos vamos mais longe**
Confiamos uns nos outros e nos apoiamos para aprender e crescer.
- ✓ **Jogamos limpo**
Fazemos o que é certo, sem atalhos ou jeitinhos.

Nossos comportamentos

- ✓ **Resolve a dor dos clientes**
Exercemos a escuta ativa e garantimos a resolução do problema, reconhecendo de forma empática as necessidades e oportunidades das pessoas que atendemos e com quem nos relacionamos.
- ✓ **Abraça o novo**
Encontramos e implementamos soluções não óbvias. Asumimos riscos, aprendendo com os erros e estimulando um ambiente favorável a novas ideias.
- ✓ **Entrega o que promete**
Temos ambição e entregamos resultados e experiências que agregam valor e que encantam, nos adaptando rapidamente às mudanças e prioridades do negócio.
- ✓ **Colabora para ir mais longe**
Confiamos e inspiramos confiança, considerando a contribuição e contexto das demais pessoas, para alcançar em conjunto nossos objetivos.
- ✓ **Protagoniza a própria carreira**
Reconhecemos nossas limitações e vieses e buscamos o autodesenvolvimento, por meio do aprendizado proativo e feedbacks frequentes.
- ✓ **Faz o certo**
Agimos estimulando a ética e o pertencimento, valorizando diferentes perspectivas e reforçando um ambiente seguro e comprometido com a conduta esperada.

2.2

O que esperamos das pessoas funcionárias?

1

Sigam as diretrizes deste Código

Conheçam e sigam as diretrizes e procedimentos deste Código de Conduta, as leis e regulamentações locais, bem como as políticas e procedimentos internos aplicáveis.

2

Promovam os nossos princípios e comportamentos

Ajam de acordo com nossos princípios e incentivem comportamentos em suas equipes que viabilizem o "jogar limpo".

3

Reportem as violações que tomarem conhecimento

Reportem ao Canal de Ética do Grupo QuintoAndar, de forma imediata, todas as violações ou suspeitas de violações a este Código, nossos valores e leis.

4

Cooperem com as investigações

Cooperem, mantenham a confidencialidade sobre as investigações internas conduzidas pelo Grupo e não pratiquem ou permitam a retaliação contra pessoas denunciantes.

3

Nossa conduta

A nossa conduta deve ser pautada na ética, no respeito e na integridade com todas as pessoas com quem mantemos relacionamento.



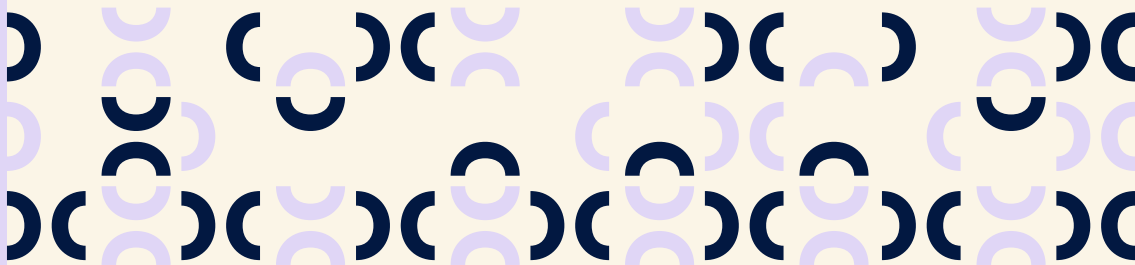
3.1

Clientes

Nós existimos pelos nossos Clientes. Devemos sempre colocar os clientes no centro das nossas decisões e oferecer um tratamento profissional, respeitoso, honesto e transparente, de acordo com os valores do Grupo QuintoAndar.

No tratamento com clientes, nós seguimos as seguintes premissas:

- ✓ Respeitamos as leis, os contratos e as diretrizes internas do Grupo QuintoAndar;
- ✓ Conduzimos as negociações de forma ética, honesta e respeitosa;
- ✓ Não utilizamos, repassamos ou divulgamos dados (telefone, e-mail, cartões de crédito, etc.) de clientes de forma indevida, sem ter a certeza de que estes podem ser compartilhados com terceiros.



3.2

Parceiros

Os parceiros do Grupo QuintoAndar são parte importante do nosso negócio. Portanto, é esperado que os nossos parceiros compartilhem dos nossos princípios.

Tratamos os nossos parceiros com respeito e imparcialidade. Não compactuamos com parceiros que façam mau uso da nossa plataforma ou que apresentem mau comportamento. Entende-se por mau comportamento, mas não se limitando a, comportamentos agressivos, discriminatórios, intimidadores, conflituosos, assediantes, abusivos e antiéticos, tanto com nossas pessoas funcionárias, quanto com nossos clientes e fornecedores.

Tais condutas serão passíveis de apuração pelo Grupo QuintoAndar e aplicação de penalidades conforme previsto no Manual da Pessoa Usuária do QuintoAndar.



3.3

Diversidade e Inclusão

Acreditamos que a diversidade de pessoas e pensamentos gera crescimento e propicia um ambiente mais criativo. Diversidade e Inclusão é parte do que é inegociável para o Grupo QuintoAndar.

Não toleramos qualquer tipo de discriminação fundamentada em raça, etnia, gênero (incluindo gravidez), deficiência física ou intelectual, neurodiversidades, nacionalidade, ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, condição genética, opinião política, religião ou qualquer outra característica protegida pela lei.

São exemplos de discriminação:

- ⊗ Tratar de forma diferenciada pretos, pardos, indígenas pela cor da pele ou origem;
- ⊗ Preconceito com mulheres pelo gênero, por serem mães ou por estarem gestantes;
- ⊗ Tratar pessoas com deficiência como incapazes ou criar barreiras para o exercício de atividades de forma independente;
- ⊗ Depreciar ou constranger estrangeiros e refugiados pelo seu país de origem;
- ⊗ Fazer comentários pejorativos ou desrespeitosos sobre a população LGBTQIAPN+;
- ⊗ Preconceito e comentários depreciativos baseados na idade de uma pessoa (jovens ou maiores de 45 anos).

O Grupo QuintoAndar conta com um time de *Diversidade e Inclusão*, que promove uma série de iniciativas e ações em prol da Diversidade.

Também contamos com 5 grupos de afinidades: *Acessibilizar, Equalizar, Orgulhar, Transformar e Empretecer*.

Encorajamos as nossas pessoas funcionárias a conhecerem e a participarem dos grupos de afinidades.

Todas as pessoas funcionárias são responsáveis por promover um ambiente de respeito e livre de preconceitos no nosso ecossistema.

3.4

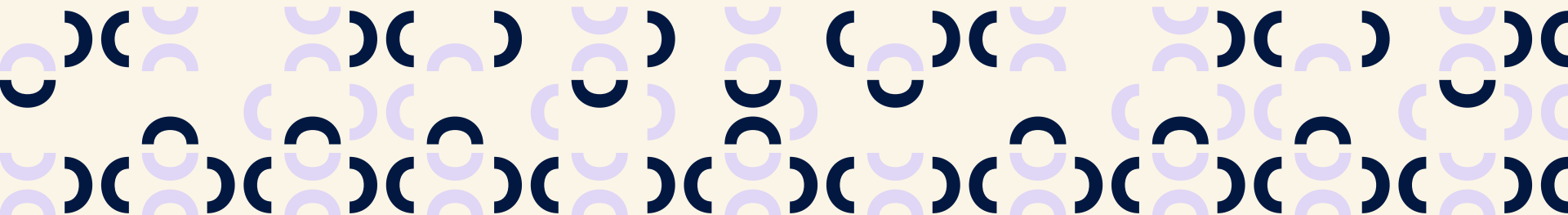
Atividades políticas e religiosas

O Grupo QuintoAndar respeita a liberdade de expressão das pessoas funcionárias, bem como a liberdade de associação político-partidária e religiosa.

O Grupo QuintoAndar não adota uma posição religiosa e política e, por isso, as pessoas funcionárias não devem vincular o nome e imagem do Grupo QuintoAndar em manifestações políticas e religiosas pessoais, incluindo suas manifestações em redes sociais.

As pessoas funcionárias também não devem utilizar o seu cargo e os recursos oferecidos pelo Grupo QuintoAndar para expressar suas opiniões pessoais.

Caso a pessoa funcionária queira se candidatar a cargos políticos, deve informar a empresa e se afastar de suas atividades no Grupo QuintoAndar.



3.5

Assédio

No Grupo QuintoAndar, nós prezamos por um ambiente seguro, livre de intimidações e constrangimentos. Portanto, não toleramos qualquer tipo de assédio. O Grupo QuintoAndar conta com uma Política de Prevenção e Combate ao Assédio, que dispõe de diretrizes e orientações para prevenção e combate às práticas de discriminação, assédio moral e sexual.

Assédio moral

É a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no exercício de suas atividades, atingindo a dignidade ou integridade física e psíquica da vítima.

São exemplos de assédio moral:

- ⊗ Ofender, humilhar, gritar ou falar de forma desrespeitosa;
- ⊗ Isolar, advertir de forma arbitrária ou ameaçar a vítima;
- ⊗ Expor a vítima de forma inadequada;
- ⊗ Atribuir apelidos pejorativos.

Assédio sexual

É o ato de constranger alguém através de investidas sexuais indesejadas, propostas ou impostas sem o consentimento da vítima, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual.

São exemplos de assédio sexual:

- ⊗ Contato físico de forma não consentida com conotação sexual;
- ⊗ Oferecer benefício ou fazer chantagem em troca de favores sexuais;
- ⊗ Comunicação escrita, falada, com gestos ou envio de fotos de natureza sexual;
- ⊗ Perguntas indesejadas ou inconvenientes sobre a vida íntima.

3.6

Álcool e drogas

Confraternizar faz parte da nossa cultura e contribui para um clima organizacional melhor. Mas, acima de tudo, é importante cultivar um ambiente de trabalho respeitoso e saudável. Por isso, sempre que consumir álcool nas dependências da empresa ou em atividades externas associadas ao Grupo QuintoAndar, faça-o com moderação e bom senso.

As pessoas funcionárias estão estritamente proibidas de consumir ou estar sob influência de drogas ilícitas enquanto desempenham suas atividades profissionais, dentro ou fora dos estabelecimentos do Grupo QuintoAndar.



3.7

Mídias sociais

As mídias sociais estão inseridas no nosso dia a dia e, por isso, é importante saber utilizá-las de forma responsável.

Ações simples podem evitar que o Grupo QuintoAndar seja afetado negativamente.

Para evitar a exposição indevida do Grupo QuintoAndar, não devemos:

- ⊗ Comentar ou discutir questões polêmicas envolvendo o Grupo QuintoAndar, ou relacionadas a seus concorrentes nas mídias sociais;
- ⊗ Compartilhar em mídias sociais informações confidenciais do Grupo QuintoAndar que ainda não foram divulgadas de forma oficial à imprensa ou sem a autorização prévia do time de Relações Públicas e Jurídico;
- ⊗ Realizar manifestações, em redes sociais, de conteúdos que possam vincular negativamente a imagem do Grupo QuintoAndar. Exemplos: informações de mercado, de concorrência e similares.
- ⊗ Dar declarações em nome do Grupo QuintoAndar perante a imprensa ou outros veículos de comunicação, bem como em eventos do setor, sem autorização prévia dos times de Relações Públicas e Jurídico.

Caso seja contatado pela imprensa ou queira publicar informações confidenciais do Grupo QuintoAndar, entre em contato com o time de Relações Públicas através do **imprensa@quintoandar.com.br** e com o Jurídico através do **legal@quintoandar.com.br**.

As informações confidenciais e as informações que podem ser divulgadas podem ser consultadas no item 4.1 deste Código de Conduta.

4

Ativos do QuintoAndar

Devemos garantir a segurança das informações a que temos acesso no exercício de nossas atividades. Além disso, devemos cuidar do patrimônio que o Grupo QuintoAndar fornece a cada pessoa funcionária, como os equipamentos tecnológicos e bases de dados do negócio.



4.1 Confidencialidade das informações

Temos a responsabilidade coletiva de proteger as informações exclusivas do Grupo QuintoAndar contra acesso não autorizado. Todas as informações às quais temos acesso durante nossas atividades de trabalho são consideradas segredos comerciais e devem ser tratadas com absoluto sigilo e confidencialidade. É estritamente proibido divulgar qualquer informação confidencial do Grupo QuintoAndar a pessoas não autorizadas, incluindo funcionários do Grupo QuintoAndar e terceiros. Além disso, não é permitido utilizar informações confidenciais da empresa (que não estejam disponíveis publicamente) para benefício pessoal ou de terceiros.

São exemplos de informações confidenciais :

- ✓ Números e informações referentes à celebração de contratos e parcerias;
- ✓ Informações relativas a fusões e aquisições (M&A e Joint Ventures) e a mercado de capitais;
- ✓ Resultados e relatórios financeiros ainda não divulgados;
- ✓ Descoberta de novas tecnologias, planos de novos produtos, desenhos e marcas;
- ✓ Informações de qualquer natureza sobre nossos clientes, pessoas funcionárias ou prestadores de serviços (ex. nome, CPF/CNPJ, dados de contratos, metas, cargos, salários, dados financeiros, entre outros);
- ✓ Estratégia de mercado do Grupo QuintoAndar.

O Grupo QuintoAndar conta com a Política de Segurança da Informação, cujo objetivo é fornecer diretrizes para proteção das pessoas, informações e tecnologias que compõem o ecossistema do Grupo QuintoAndar e deve ser consultada sempre que houver necessidade de compartilhamento ou divulgação de informações.

Para consultar as informações de dados oficiais do Grupo QuintoAndar que podem ser divulgados, acesse o [Facts&Figures](#) ou entre em contato com o time de Relações Públicas.

4.2

Equipamentos tecnológicos

Os equipamentos fornecidos pelo Grupo QuintoAndar para as pessoas funcionárias são destinados exclusivamente às atividades de trabalho e são de propriedade do Grupo QuintoAndar.

Ao utilizarmos os dispositivos do Grupo QuintoAndar, devemos tomar os seguintes cuidados:

- ✓ Utilizar somente dispositivos móveis fornecidos pelo Grupo QuintoAndar para a realização de atividades profissionais;
- ✓ Nunca compartilhar login e senhas com outras pessoas, você é responsável por seus acessos;
- ✓ Não clicar em links duvidosos e nunca fazer download ou abrir anexos de fontes desconhecidas;
- ✓ Usar senhas fortes e autenticação em duas etapas e não anotar senhas em post-its, cadernos ou desktops;
- ✓ Sempre bloquear o computador antes de sair ou se distanciar da estação de trabalho, principalmente se estiver trabalhando em locais públicos ou espaços compartilhados;
- ✓ Não utilizar os equipamentos da empresa para enviar ou visualizar materiais impróprios (pornografia, mídias "piratas", ou qualquer site e arquivo que ofereça perigo à segurança da rede), ou para conduzir trabalhos para um negócio externo ou para ganhos pessoais;
- ✓ Manter o equipamento livre de ameaças, respeitando as políticas de atualizações, correções de vulnerabilidades e scan de vírus. Sempre priorizar os scans e reboots dos equipamentos.

O Grupo QuintoAndar poderá, a qualquer momento e sem comunicação prévia, auditar, acessar, monitorar ou controlar as ferramentas de comunicação interna, inclusive o conteúdo das comunicações de e-mails, chat, telefone e celulares corporativos, internet, histórico de acessos, bem como outros sistemas da empresa e plataformas de comunicação online (e.g. Whatsapp, Skype, entre outros), mesmo que logadas em conta pessoal quando instaladas nos dispositivos corporativos.

4.3

Proteção de dados

Valorizamos a construção de relações de confiança e credibilidade com nossos clientes. Por isso, é essencial para o negócio do Grupo QuintoAndar tratar dados pessoais de forma legítima, proporcional e dentro das leis e normas aplicáveis.

Nós fazemos o certo. Portanto, adotamos medidas que privilegiam a proteção dos dados pessoais utilizados em nossas operações, cumprindo todas as leis e regulamentações de privacidade e proteção de dados pessoais nos países em que atuamos.

O Grupo QuintoAndar se compromete a:

- ✓ Proteger e observar os direitos dos titulares de dados pessoais (pessoas funcionárias, parceiros, clientes, potenciais clientes, terceiros, entre outros);
- ✓ Assegurar o cumprimento das normas e boas práticas relativas à proteção de dados pessoais;
- ✓ Promover a transparência na forma como o Grupo QuintoAndar realiza o tratamento de dados pessoais e como informa os titulares de dados a esse respeito; e
- ✓ Proteger os dados pessoais tratados pelo Grupo QuintoAndar, adotando medidas eficazes que mitiguem riscos de privacidade e incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.

O time de Privacy, IP & AI Ethics é responsável por apoiar e orientar as melhores práticas para o tratamento de dados pessoais e deve ser envolvido no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, bem como alterações de projetos e iniciativas já existentes, a fim de garantir que nossos produtos e serviços estejam em conformidade com as legislações de privacidade e proteção de dados.

Caso tenha quaisquer dúvidas ou queira reportar alguma atividade ou suspeita de descumprimento de legislações de privacidade e proteção de dados pessoais, entre em contato com o time de Privacy, IP & AI Ethics através do canal quin.to/privacy ou do email privacy@quintoandar.com.br.

4.4

Propriedade intelectual

Todas as criações e invenções desenvolvidas pelas pessoas funcionárias durante o desempenho de suas atividades são de propriedade e uso exclusivo do Grupo QuintoAndar. A adoção de medidas que protejam a Propriedade Intelectual da empresa é dever de todos, a fim de preservar a integridade material e reputacional do Grupo QuintoAndar, tanto no registro e uso de criações, quanto nas iniciativas contra violações de terceiros.

Ao registrar a propriedade intelectual do Grupo QuintoAndar, asseguramos a posição de destaque do Grupo QuintoAndar perante o mercado e seus concorrentes.

Algumas medidas que, como pessoa funcionária, você deve adotar:

Marca

- Não utilizar novas marcas sem avaliação e registro prévios;
- Buscar orientação do time de Privacy, IP & AI Ethics quanto ao uso de marcas já existentes;
- Não utilizar marcas de terceiros sem a devida autorização.

Direito autoral

- Não utilizar ilustrações, fotografias e dublagens de terceiros sem autorização;
- Não reproduzir vídeos e músicas sem o pagamento de taxas devidas;
- Submeter campanhas publicitárias à análise prévia da área de Privacy, IP & AI Ethics.

Software

- Não utilizar softwares de terceiros, ainda que sejam Open Source, sem análise e aprovação prévias da área de Privacy, IP & AI Ethics.

Em caso de dúvidas, consulte o time de Privacy, IP & AI Ethics através do e-mail ip@quintoandar.com.br.

4.5

Inteligência Artificial

O Grupo QuintoAndar acredita que a Inteligência Artificial (IA) é uma aliada poderosa em nosso compromisso de oferecer soluções inovadoras, simples e personalizadas quando utilizada de forma transparente.

Portanto, estamos comprometidos em usar a IA de forma ética e responsável, garantindo a confiabilidade e segurança de nossos ativos e segredos de negócio.

Tanto no desenvolvimento interno de ferramentas de IA, quanto na utilização de ferramentas de IA de terceiros, o time de Privacy, IP & AI Ethics deve ser acionado por meio do canal quin.to/aiethics ou pelo e-mail aiethics@quintoandar.com.br, previamente à implantação da ferramenta ou contratação da ferramenta de terceiro para avaliar eventuais riscos que possam comprometer a privacidade de dados e a confidencialidade das informações.



5

Integridade nos negócios

Todos buscamos o crescimento do negócio, porém, sempre jogando limpo! Nunca oferecemos propinas e vantagens indevidas em troca de benefícios ao Grupo QuintoAndar.

Respeitamos e adotamos práticas éticas com nossos concorrentes.

Também prezamos para que as nossas decisões sejam tomadas sempre observando os interesses da empresa.



5.1

Anticorrupção

1

Corrupção e suborno

O Grupo QuintoAndar está comprometido em fazer negócios com integridade. Sendo assim, cumprimos com as regulamentações anticorrupção às quais estamos sujeitos nos países onde atuamos.

Não toleramos nenhum tipo de ato de corrupção, propinas e subornos, tampouco qualquer tipo de gratificação ou vantagem indevida em negociações, tratativas com agentes públicos ou indivíduos do setor privado.

As pessoas funcionárias do Grupo QuintoAndar são proibidas de prometer, oferecer ou dar, bem como de solicitar ou aceitar, de forma direta ou indireta, vantagens indevidas a agentes públicos ou indivíduos do setor privado, com o intuito de influenciar uma decisão a favor do Grupo QuintoAndar a seu próprio interesse, de outra pessoa funcionária ou de terceiros.

2

Livros e registros

Os registros contábeis e financeiros são relevantes para a tomada de decisão da empresa e de nossos investidores. Portanto, devemos manter os livros, registros e contas contábeis, do Grupo QuintoAndar com informações completas, refletindo as transações e disposições de ativos da empresa com precisão e transparência.

Se você tiver conhecimento de algum erro intencional, declaração falsa ou fraude sobre as demonstrações financeiras do Grupo QuintoAndar, comunique imediatamente o time de Compliance.





5.2

Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Lavagem de Dinheiro é um processo utilizado para ocultar a origem de recursos obtidos de maneira ilegal fazendo com que a origem desses recursos pareça legítima. Através destas operações, criminosos podem utilizar dinheiro de origem ilegal sem levantar suspeitas das autoridades.

Por atuar no mercado imobiliário, algumas operações do Grupo QuintoAndar estão sujeitas às regulamentações de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que estabelecem procedimentos para identificação, acompanhamento e reporte de situações suspeitas às autoridades responsáveis.

São exemplos de situações suspeitas:

-  Transações financeiras incomuns, em grandes quantias, fracionadas ou pagas em espécie;
-  Constar em listas de sanções¹ por práticas criminosas, como terrorismo, lavagem de dinheiro, corrupção ou qualquer atividade relacionada;
-  Transações que envolvam paraísos fiscais² ou áreas conhecidas por atividade terrorista, de tráfico de drogas ou lavagem de dinheiro;
-  Transações incompatíveis com o patrimônio, profissão, atividade ou capacidade financeira do cliente.

Caso identifique alguma situação suspeita reporte ao time de Compliance através da Central do Compliance ou pelo e-mail **compliance@quintoandar.com.br**.

O Grupo QuintoAndar conta com uma Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, que dispõe sobre os procedimentos realizados pelo Grupo QuintoAndar.

¹ Listas de Sanções são listas de acesso público emitidas por órgãos nacionais e internacionais que designam países, territórios, empresas, organizações ou indivíduos por terem violado leis e/ou direitos humanos e que atentam contra a paz e a segurança internacional.

² Paraísos fiscais são jurisdições onde não há ou há pouca transparência fiscal.

5.3

Conflito de interesses

Conflito de interesses é qualquer situação na qual nossos interesses pessoais ou de nossos familiares, amigos e sócios, possam afetar a nossa capacidade de tomar decisões de negócio no interesse do Grupo QuintoAndar.

Assim, qualquer situação que apresente ou que haja dúvida acerca da existência de conflito de interesse, devem ser informadas ao time de Compliance para que possa avaliar a situação e recomendar medidas que podem ajudar a diminuir ou até mesmo a evitar os riscos identificados.

Situações de conflitos de interesses podem se configurar quando:



Relações pessoais

Uma pessoa funcionária esteja em posição de favorecer ou influenciar no benefício de uma pessoa com a qual possui relacionamento (parentesco, relacionamento afetivo, amizade).



Participação em empresas

Uma pessoa funcionária tenha participação societária relevante ou exerça funções em empresas concorrentes, que possuam interesses conflitantes ou que tenham ou pretendam ter negócios com o QuintoAndar.



Presentes, entretenimento e hospitalidades

Uma pessoa funcionária recebe ou oferece presentes, entretenimento e hospitalidades em troca de vantagens comerciais ou benefícios indevidos.

Caso esteja em uma situação de conflito de interesses, mesmo que ela seja apenas aparente, informe o time de Compliance, através do [Formulário de Conflito de Interesses](#).

Caso receba ou queira oferecer brindes, presentes, entretenimento ou hospitalidades de/para terceiros, informe o time de Compliance, por meio do Formulário de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades para avaliar o caso.

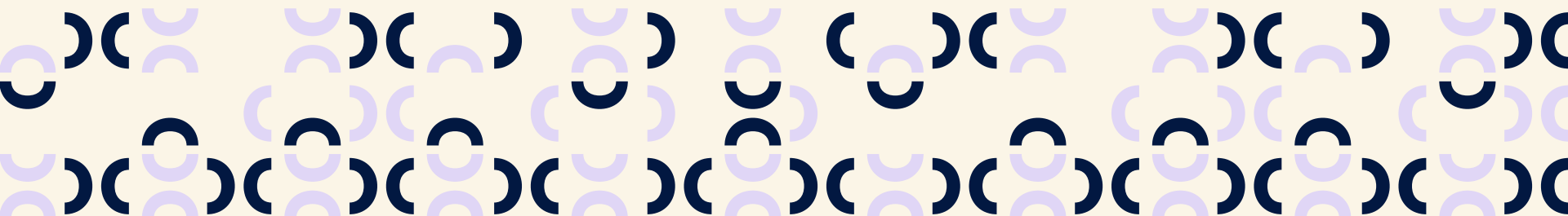
Para mais detalhes, consulte a Política de Conflito de Interesses e a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades.

5.4

Doações e patrocínios

Doações e patrocínios realizados pelo Grupo QuintoAndar devem ter propósitos legítimos e nunca podem ser meios para a realização de pagamentos de vantagens indevidas ou ter a finalidade de obter um resultado comercial.

O Grupo QuintoAndar não realiza doação a partidos políticos, candidatos ou suas equipes, ainda que permitidas pela legislação local. Nenhuma pessoa funcionária está autorizada a fazer doações políticas em nome do Grupo QuintoAndar.



5.5

Práticas anticompetitivas

Atuamos em mercados competitivos e encorajamos a busca por negócios, sempre jogando limpo. Nós atuamos de forma ética com nossos concorrentes e em conformidade com as leis de concorrência dos países nos quais atuamos.

Além disso, é necessário observamos atentamente a linguagem que utilizamos ao nos referirmos aos nossos concorrentes, pois as nossas comunicações podem ser revisadas pelos órgãos reguladores competentes.

Sendo assim, é proibido:

- ⊗ Fazer acordos com concorrentes para fixação de preços, reserva de mercado ou para restringir o fornecimento de produtos e serviços;
- ⊗ Discriminar arbitrariamente clientes, fornecedores e parceiros em negociações comerciais;
- ⊗ Realizar afirmações enganosas sobre os produtos e serviços de concorrentes;
- ⊗ Abusar de posição dominante de mercado;
- ⊗ Trocar informações com concorrentes sobre os nossos diferenciais estratégicos, políticas de preços, desenvolvimento de novos produtos e serviços e pesquisas de mercado
- ⊗ Utilizar-se de meios ilegítimos para obter informações sensíveis e confidenciais de concorrentes, ou qualquer tipo de vantagem competitiva.

Práticas anticoncorrenciais violam não somente às leis, mas os valores do Grupo QuintoAndar.

Caso tenha alguma dúvida ou suspeita sobre alguma prática anticoncorrencial, entre em contato com o time de Compliance através do e-mail compliance@quintoandar.com.br.

5.6

Contratação de fornecedores

O Grupo QuintoAndar assume o compromisso de conduzir os negócios de forma ética e de acordo com a lei e esperamos que os nossos fornecedores e parceiros compartilhem dos nossos valores.

As ações de terceiros refletem sobre a imagem e reputação do Grupo QuintoAndar que pode, inclusive, ser responsabilizado legalmente por suas condutas em algumas circunstâncias.

Nós escolhemos os nossos fornecedores com base em critérios estratégicos, comerciais, técnicos, de qualidade, integridade e sustentabilidade, observando sempre as necessidades e interesses do Grupo QuintoAndar.

É proibido o recebimento de pagamentos indevidos, presentes ou doações de fornecedores e parceiros em troca de vantagens comerciais ou benefícios indevidos, bem como privilegiar ou discriminar fornecedores e parceiros, independentemente do volume de transações que mantém com o Grupo QuintoAndar.



5.7

Prevenção a fraudes

O Grupo QuintoAndar reforça seu compromisso em jogar limpo com seus clientes e com o mercado imobiliário. Para isso, atuamos para prevenir que fraudes sejam realizadas por terceiros em face das empresas do Grupo QuintoAndar.

A fraude é um meio ardiloso utilizado para obter uma vantagem indevida em prejuízo de terceiro, podendo configurar crime segundo a legislação local.

Caso suspeite ou tome conhecimento de alguma prática de fraude, as pessoas funcionárias devem denunciar através do Canal de Ética do Grupo QuintoAndar.

São exemplos de fraudes no Grupo QuintoAndar:

- ⊗ Utilização de documento falso ou de terceiros, seja do proprietário ou do inquilino, em contratos em que o Grupo QuintoAndar atua na intermediação da locação ou da venda;
- ⊗ Envio de boleto falso ao cliente do Grupo QuintoAndar por e-mail ou por qualquer outro meio;
- ⊗ Manipulação de registros de serviços realizados pelos parceiros do Grupo (fotógrafos, corretores, afiliados, entre outros) a fim obter vantagens indevidas;
- ⊗ Alteração dolosa e indevida de dados cadastrais ou bancários, de clientes e parceiros, para desvio de repasses.

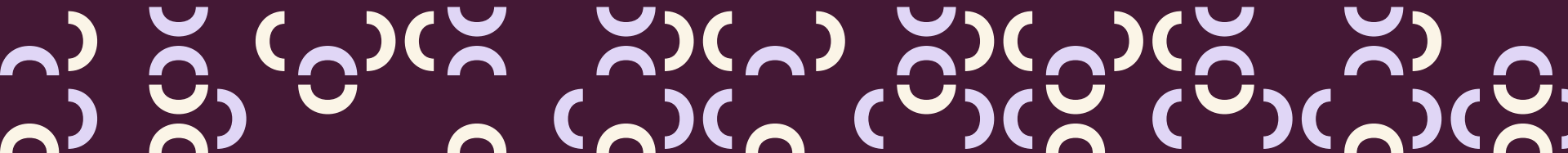
Caso tenha alguma dúvida ou suspeita de fraude, entre em contato com o time de Prevenção a Fraudes através do e-mail **prevencaoafraude@quintoandar.com.br**.

6

Canal de Ética

Caso tenha conhecimento de qualquer violação deste Código de Conduta, conte com o Canal de Ética do Grupo QuintoAndar.

Incentivamos, inclusive, o reporte de suspeitas de violações. Ao reportar uma má conduta, ainda que se trate apenas de uma suspeita, as pessoas funcionárias dão ao Grupo QuintoAndar a oportunidade de identificar e solucionar o problema.



6.1

Canal de Ética

O Canal de Ética pode ser acessado através do endereço **quin.to/canaldeetica**. Os relatos podem ser realizadas online, através do link, pelo celular ou por telefone.

O time de Compliance é responsável por gerir o Canal de Ética.

Caso tenha dúvidas sobre o Canal de Ética, entre em contato com o time de Compliance através do e-mail **compliance@quintoandar.com.br**.

✓ O que é o Canal de Ética?

O Canal de Ética é um sistema independente, dedicado a receber suspeitas e relatos, e está disponível 24 horas por dia, durante os sete dias da semana.

✓ O que reportar no Canal de Ética?

É possível relatar violações ou suspeitas de violações ao Código de Conduta e também comportamentos que ferem as leis, os valores e regulamentos internos do Grupo QuintoAndar.

✓ É possível fazer um relato anônimo?

Sim. Quando permitido pela lei local, é possível relatar preocupações ou fazer perguntas de forma confidencial e anônima pelo Canal de Ética.

✓ Como o Grupo QuintoAndar lida com situações de retaliação?

O Grupo QuintoAndar não tolera retaliações contra qualquer pessoa que tenha feito um relato de boa-fé ou que tenha cumprido com o dever de colaborar com uma investigação. Portanto, medidas disciplinares podem ser aplicadas à pessoa que pratique a retaliação.

6.2

Como identificar uma possível má-conduta?

Em nosso dia a dia, podemos nos deparar com situações inusitadas não previstas em nosso Código de Conduta e regulamentos internos do Grupo QuintoAndar. Quando estiver diante dessas situações, antes de tomar uma decisão, se questione se essa conduta:

- 1 Está em desacordo com os nossos princípios e comportamentos?
- 2 Poderia ter impactos reputacionais e regulatórios negativos para o Grupo QuintoAndar?
- 3 Poderia ser interpretada de forma negativa pelas demais pessoas ou pelos veículos de imprensa?
- 4 Gera desconforto ou dúvida se é permitido ou não?

Caso a resposta seja positiva para alguma dessas perguntas, acione o time de Compliance através do e-mail compliance@quintoandar.com.br ou converse com a sua liderança direta, se sentir confortável para isso.

Links úteis

-
- 1 [Canal de Ética](#) >

 - 2 [Central do Compliance](#) >

 - 3 [Política Anticorrupção](#) >

 - 4 [Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro](#) >

 - 5 [Facts&Figures](#) >

 - 6 [Política de Conflito de Interesses](#) >

 - 7 [Política de Proteção de Dados e Privacidade](#) >

 - 8 [Política de Segurança da Informação](#) >

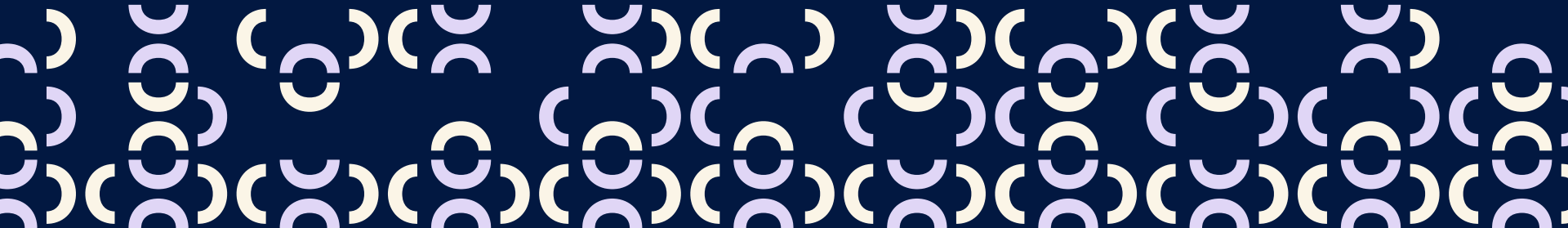
 - 9 [Política de brindes, presentes, entretenimento e hospitalidades](#) >

 - 10 [Política de Prevenção e Combate ao Assédio](#) >

Nós contamos com você!

Cumprir as premissas estabelecidas neste Código de Conduta é responsabilidade e obrigação de todas as pessoas funcionárias do Grupo QuintoAndar.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o time de Compliance através do e-mail **compliance@quintoandar.com.br**.



Grupo
QuintoAndar